

PORTARIA Nº 090/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21.

CONSIDERANDO, situação que se encontram os bens, pertencentes à Prefeitura Municipal de Altinho/PE, pois a recuperação dos mesmos causaria gastos injustificáveis, tendo em vista o estado que se encontram, sendo antieconômicos ao município;

CONSIDERANDO, a necessidade do município de adquirir veículos e equipamentos para atender a municipalidade, e a indisponibilidade de recursos para custear tais aquisições;

RESOLVE:

Art. 1 - CONSTITUIR uma **COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS**, composta pelos seguintes membros:

Marcos Paulo Mendes Lira – Secretário de Trânsito e Transporte
Israel Alan da Silva Pereira – Diretor de Abastecimento de Combustível
Antônio Alexandre de Oliveira Filho – Assessor Técnico

Art. 2 - Esta Comissão, sob a presidência do primeiro, que deverá tratar, especificamente, do levantamento detalhado, avaliação e localização dos bens inservíveis, para posterior alienação, constantes do Patrimônio do Município, com a finalidade de emitir, no prazo máximo de 08 (oito) dias, um relatório circunstanciado para fins de Alienação Administrativa.

Art. 3 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de abril de 2026.


MARIVALDO PENA
-PREFEITO-

Marivaldo Pena
Prefeito
Mat. 295422